



FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

Vestibular 2019

Manual
do
Candidato





PREZADO (A) CANDIDATO (A),

Optar por uma carreira pode ser um processo difícil frente a tantas alternativas, entretanto se você domina, gosta, tem aptidão para a área de Humanas, o Direito surge como grande possibilidade de um curso que lhe abrirá muitas portas no campo profissional e principalmente, na seara das ideias, do conhecimento. A diversidade e riqueza de temas históricos, geopolíticos, sociológicos e literários, além dos novos campos como Direito Digital entre outros, irão colocá-lo numa reta que permite transformar realidades sempre permeando a liberdade, paz e justiça social. Nós da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nos alegramos em recebê-lo, na certeza de que você será fundamental na história dessa instituição de tanto renome e prestígio.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor da FDSBC

Este manual contém informações e disposições do Vestibular 2019, com a finalidade de orientar os candidatos que pretendem ingressar no Curso de Direito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ORGANIZAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo.



Núcleo de Vestibulares e Concursos
Rua da Consolação, 881, 13º andar,
Edifício Comendador Alexandre Balbo,
Consolação - São Paulo - CEP: 01301-000
Telefone 11 3124-5797
www.nucvest.com.br
e-mail: vestibular@pucsp.br

INSTITUIÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (FDSBC)
Diretor: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (Gestão 2017/2020)
Vice-Diretor: Prof. Dr. Hélcio Maciel França Madeira
Rua Java, 425, Jardim do Mar,
São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09750-650
Fone: (11) 3927-0222 - ramais: 214 / 215
e-mail: secretaria@direitosbc.br ou vestibular@direitosbc.br
www.direitosbc.br
Projeto gráfico: Comunicação Social da FDSBC / Fotos: Acervo FDSBC

SUMÁRIO



| | |
|--------------------------------------|---------|
| Conhecendo a Direito São Bernardo | Pág. 4 |
| 1. Calendário | Pág. 7 |
| 2. Vagas/Sistema de Cotas | Pág. 8 |
| 3. Inscrições | Pág. 10 |
| 4. Prova | Pág. 15 |
| 5. Classificação | Pág. 21 |
| 6. Lista de espera | Pág. 23 |
| 7. Matrícula | Pág. 24 |
| 8. Bolsa de Estudo | Pág. 26 |
| 9. Programa das Provas | Pág. 27 |
| Anexo 1: Autodeclaração | Pág. 38 |
| Anexo 2: Edital | Pág. 39 |

CONHECENDO A DIREITO SÃO BERNARDO

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, autarquia municipal criada em 05 de outubro de 1964, completou em 2014 o seu Jubileu de Ouro, consolidando-se como referência nacional no ensino jurídico.

A Direito São Bernardo, reconhecida por sua excelência no ensino, pesquisa e extensão, oferece o curso de bacharelado em Direito, com duração de cinco anos, ministrado por um qualificado corpo docente formado por professores doutores e mestres de renome na área jurídica.

A Instituição está classificada em 1º lugar entre os cursos de Direito do Grande ABC, de acordo com o RUF 2016 (Ranking Universitário Folha), e teve seu curso classificado entre as 35 melhores universidades do Brasil, sendo a 3ª mais bem classificada entre as instituições paulistas públicas de ensino.



Prédio Barentz - salas de aula

A Direito São Bernardo, com muito orgulho, recebeu todos os cinco selos de qualidade "OAB Recomenda", emitidos em 2001, 2003, 2007, 2011 e 2015.

Além disso, conquistou 4 estrelas na avaliação realizada pelo Guia do Estudante 2017 - Melhores Universidades, conceituada publicação da Editora Abril que avalia os cursos e universidades de todo o Brasil.

Com tradição e alta qualidade, oferece o curso de graduação em Direito e pós-graduação Lato Sensu, além de especialização com as turmas de extensão universitária.



A anuidade - uma das menores de São Paulo - garante a autonomia financeira, desta que é uma das melhores e mais prestigiadas instituições de ensino superior do Brasil e não possui fins lucrativos. A condição de único curso favorece o estabelecimento de laços estreitos entre todos os membros da Comunidade Acadêmica, empenhados em aperfeiçoar o ensino do Direito.



Acesso ao campus da FDSBC - Prédio Java



Anfiteatro com capacidade para 270 pessoas

O campus está estruturado com salas de aula informatizadas; laboratório de informática com mais de 70 computadores; Wi-Fi; biblioteca informatizada e acervo atualizado; lanchonete; anfiteatro com capacidade para 270 pessoas; 2 auditórios com capacidade para 120 pessoas cada; sala de estudos e o Forinho, sala especialmente montada para a simulação de júri.

Além de toda infraestrutura necessária, a Direito São Bernardo busca desenvolver o aluno, disponibilizando cursos extracurriculares nas férias, laboratórios jurídicos, aulas de prática jurídica e ética profissional. O aluno pode participar de grupos de Iniciação Científica, com a possibilidade de publicação de artigos em revistas acadêmicas.



Laboratório de informática

A FDSBC possui dupla missão institucional: a prestação de serviços à população carente do município de São Bernardo do Campo e o ensino jurídico de qualidade. Com essa finalidade, a Faculdade já beneficiou milhares de cidadãos com a assistência jurídica gratuita e formou mais de 14 mil bacharéis em Direito, muitos dos quais atuam nas mais altas Cortes do país.

Está localizada numa região que já foi o coração industrial do país, principalmente no setor automotivo. A região também foi palco de muitos acontecimentos políticos que marcaram a História do país, como o surgimento do movimento sindical combativo nos anos 80, de partidos políticos de oposição ao regime militar e do movimento pelas eleições diretas para Presidente da República. Este contexto resultou na formação de uma população mais politizada e reivindicativa em comparação com outras regiões do Brasil.

Renovação do reconhecimento do curso:
Portaria CEE - GP 208/2015, de 22 de maio de 2015.

1. CALENDÁRIO

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------------|---|
| De 01/10 a 20/11/2018 | Período de inscrição. |
| 04/12/2018 | Publicação do local de prova. |
| 09/12/2018 | Prova - Comparecer ao local de prova até as 13h45, impreterivelmente. |
| Até 12/12/2018 | Divulgação do gabarito. |
| 20/12/2018 a 11/01/2019 | 1ª Chamada - Lista dos convocados e matrícula via internet. |
| 09/01/2019 | Preenchimento presencial da Autodeclaração para cotistas raciais convocados. |
| 18 a 25/01/2019 | 2ª Chamada - Lista dos convocados e matrícula via internet. |
| 23/01/2019 | Preenchimento presencial da Autodeclaração para cotistas raciais convocados. |
| 01 a 07/02/2019 | 3ª Chamada - Lista dos convocados e matrícula via internet. |
| 06/02/2019 | Preenchimento presencial da Autodeclaração para cotistas raciais convocados. |
| 08 a 16/02/2019 | Período de confirmação de interesse em compor a Lista de Espera, em www.nucvest.com.br Caso não confirme o interesse, não prosseguirá nas próximas chamadas. |
| 21 e 22/02/2019 | 4ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera. |
| 26 e 27/02/2019 | 5ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera |
| 07 e 08/03/2019 | 6ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera |
| 14 e 15/03/2019 | 7ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera |
| 19/03/2019 | 8ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera |
| 25/03/2019 | 9ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera |
| 29/03/2019 | 10ª Chamada e matrícula presencial dos candidatos que compõem a lista de espera |

ATENÇÃO: em qualquer chamada, a Autodeclaração para os cotistas raciais (preto/pardo) será redigida PRESENCIALMENTE. Sendo assim, nas chamadas em que a matrícula se der via internet, o candidato deverá seguir os procedimentos de matrícula pelo site e comparecer à FDSBC, na data indicada, para redigir e entregar a Autodeclaração.

A FDSBC se reserva o direito de efetuar novas convocações para matrícula de acordo com o surgimento de vagas. Todas as chamadas ou convocações para matrícula serão divulgadas nos sites: www.direitosbc.br e www.nucvest.com.br

O Nucvest e a FDSBC não se responsabilizam pela divulgação de listas pela imprensa.

2. VAGAS E SISTEMA DE COTAS

O vestibular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo disponibilizará 480 (quatrocentos e oitenta) vagas distribuídas entre o período Diurno e Noturno, incluídas as vagas de ingresso pelo sistema de cotas, sendo:

| Vagas oferecidas | Vagas (excluídas as cotas) | Vagas disponibilizadas pelo sistema de cotas | |
|------------------------------|----------------------------|---|--|
| Período DIURNO 240 vagas | 85% (204 vagas) | 7,5% (18 vagas) | 7,5% (18 vagas) |
| | Lista Geral | Cotas raciais - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) | Cotas Sociais: egressos da rede pública |
| Período NOTURNO 240 vagas | 85% (204 vagas) | 7,5% (18 vagas) | 7,5% (18 vagas) |
| | Lista Geral | Cotas raciais - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) | Cotas Sociais: egressos da rede pública |
| TOTAL: 480 vagas | 408 vagas | 36 vagas | 36 vagas |

O sistema de cotas instituído pela FDSBC visa assegurar o INGRESSO ao ensino superior de candidatos considerados:

- negros (pretos e pardos) e indígenas (conforme classificação oficial do IBGE) ou,
- alunos egressos da rede pública que tenham cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (ou equivalente), além de todas as séries do Ensino Médio (ou equivalente) também da rede pública em todo o Território Nacional.

Para concorrer às vagas destinadas às cotas raciais (item a - candidatos PPI - pretos, pardos e indígenas) o candidato preto ou pardo deverá comparecer no dia definido em calendário para preencher de próprio punho e assinar a autodeclaração (conforme modelo na pág. 38), bem como enviar juntamente com a documentação, uma foto 3x4 colorida e atual. A ausência do candidato no dia estabelecido para o preenchimento e entrega da autodeclaração levará a não confirmação de sua matrícula, bem como a perda da vaga.

ATENÇÃO:

- O candidato menor de 18 anos deverá comparecer à FDSBC acompanhado do responsável legal ou pai/mãe para preenchimento da autodeclaração, devendo o documento ter a assinatura de ambos.
- O candidato que não puder comparecer no dia indicado para o preenchimento da autodeclaração deverá deixar o documento devidamente redigido de próprio punho (modelo à pág. 38 - Anexo 1) assinado e com a sua firma reconhecida para que terceiros façam a entrega na data indicada no calendário (ver pág. 7).

A autodeclaração deverá ser baseada no fenótipo preto ou pardo, ou seja, no conjunto de características / traços observáveis da etnia advindos do genótipo.

Na condição de cotista racial indígena, o candidato deverá comprovar sua condição por meio de uma declaração emitida pela FUNAI, que informe deta-

lhes de sua comunidade e etnia, ou por meio de declaração da própria comunidade, assinada por sua(s) liderança(s), a qual ateste a condição étnica do candidato. A declaração deverá ser juntada aos documentos para matrícula.

Para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas as cotas sociais (item b) a comprovação da escolaridade se dará no ato da matrícula, com a entrega das cópias dos históricos escolares do ensino fundamental e médio, comprovando o curso em escola da rede pública em todas as séries especificadas no item b (ver pág. 8). A ausência de um destes documentos ensejará na perda da vaga.

Entende-se por rede pública de ensino as instituições educacionais criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Excluem-se deste rol as escolas do sistema S - SENAI, SESI, SENAC, SESC - Fundações ou Cooperativas que, apesar de serem gratuitas, são mantidas pelo sistema privado, bem como as escolas particulares de ensino que oferecem bolsas de estudo.

Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e ava-

liação de provas.

Para fins de classificação no processo seletivo poderão ser divulgadas três listas: uma lista geral, outra de cotas raciais, com os candidatos que se auto-declararam pretos, pardos ou indígenas e, por fim, uma terceira lista com os candidatos egressos da rede pública de ensino a partir do 6º ano do ensino fundamental ou equivalente.

A convocação se dará conforme o número de vagas e a pontuação do candidato. Desta forma, se a pontuação do candidato for suficiente para aprovação na lista geral, este será remanejado da lista de cotas para a lista geral, o que promoverá a abertura de vaga para os próximos candidatos inscritos como cotistas.

As vagas reservadas para cotistas não preenchidas serão disponibilizadas nas próximas chamadas do vestibular para candidatos das mesmas listas que deram origem às referidas vagas.

IMPORTANTE:

O candidato cotista que, no ato da matrícula, estiver em desacordo com o exigido nesse manual para comprovação de sua situação, seja de conclusão de ensino médio ou de cotista, não terá sua matrícula confirmada. Se, porventura, as convocações da lista geral ultrapassarem sua classificação, o candidato perderá o direito à vaga.

Para manter a lisura e a transparência no procedimento, será indicada a condição de cotista junto ao nome do candidato convocado nessa condição e de qual tipo de cota de acesso estará usufruindo. Além disso, as listas poderão ser publicadas separadamente, para que o candidato saiba para qual lista está sendo convocado.

As listas de candidatos cotistas por período serão utilizadas enquanto houver candidatos classificados e vagas disponíveis. Restando vagas a serem preenchidas e não havendo mais candidatos cotistas para o período correspondente, serão convocados os candidatos da lista geral para o preenchimento das mesmas.

Todo aquele que, para obter vantagem indevida em relação às cotas previstas para esta Instituição, prestar falsa declaração, perderá o direito ao benefício a qualquer tempo, respondendo por crime de falsidade, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

A disponibilização das vagas para cotistas na FDSBC está disciplinada na Resolução GFD. 95, de 23 de Setembro de 2016.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Vestibular 2019 estarão abertas a partir das 15h do dia 01 de outubro, às 23h59 do dia 20 de novembro de 2018 e deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet no site www.nucvest.com.br

A taxa de inscrição para participação no processo seletivo é de R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

3.1 VAGAS

São disponibilizadas anualmente 480 vagas: 240 (diurno) e 240 (noturno), sendo que 15% das vagas totais serão destinadas às cotas raciais e sociais. As turmas são compostas por 60 alunos.

3.2 A QUEM SE DESTINA

O processo seletivo se destina ao estudante portador de certificado de conclusão do ensino médio, portador de diploma de curso superior e a quem pretende participar como treineiro, sem direito a vaga.

3.3 PREENCIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha, no Portal de Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Para ter acesso ao Portal, é necessário o cadastro prévio do candidato. Caso seja o primeiro acesso, siga as instruções do item 3.3.1. Com a finalização do cadastro e para aqueles candidatos que já o possuem, seguir as instruções do item 3.3.2.

3.3.1 PRIMEIRO ACESSO - PORTAL DE INSCRIÇÃO

- Acessar o site www.nucvest.com.br;
- Clicar no banner do "Vestibular Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo 2019";
- Clicar em "Realizar Inscrição";
- Clicar em "Quero me Inscrever" no quadro verde;

Preencher as seguintes informações com atenção:

- ▶ Nome Completo (Digitar o nome completo do candidato, sem abreviações. Esse campo exige atenção, caso esteja sendo preenchido por terceiros, como pai, mãe).
- ▶ Data de Nascimento (Preencher o dia, o mês e o ano de nascimento no formato dd/mm/aaaa).
- ▶ Estado Natal e Naturalidade (Preencher o estado e cidade onde o candidato nasceu).
- ▶ CPF (Cadastro de Pessoa Física - Campo Obrigatório) - O candidato deverá indicar o seu próprio número. Caso o candidato não possua o documento, deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br, onde constam informações sobre como obtê-lo.
- ▶ Estado Civil
- ▶ Sexo
- ▶ Nacionalidade
- ▶ E-mail (O preenchimento correto do endereço eletrônico do candidato é de extrema importância para que o candidato receba os informes do processo seletivo).
- ▶ Canhoto (assinalar somente se for canhoto)
- ▶ Cor/Raça
- ▶ Grau de Instrução
- ▶ Endereços de Contato (O endereço deve estar completo, incluindo número da casa/prédio/apartamento, estado, cidade e o CEP).

TREINEIRO

Treineiro é aquele candidato que se inscreve nesta modalidade apenas para testar seus conhecimentos e desempenho, sem perspectiva de convocação para matrícula. Portanto, aquele que se inscrever como treineiro não terá direito à vaga, qualquer que seja a pontuação ou classificação obtida no vestibular FDSBC 2019. Também não poderá optar pela lista de cotas.

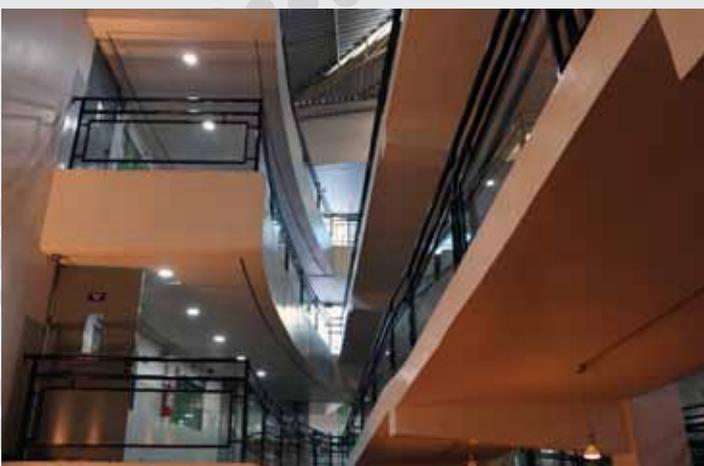
- ▶ Telefones (Os números de telefone atualizados, seja fixo e/ou móvel, incluindo o DDD, são imprescindíveis para que a Instituição possa manter contato com o candidato).
- ▶ Documento de Identidade (Número do documento, data de emissão, órgão e estado emissor).
Passaporte (somente para estrangeiros)

3.3.2 INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Acessar o site www.nucvest.com.br;
 - Clicar no banner do "Vestibular Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo 2019";
 - Clicar em "Realizar Inscrição";
 - Acessar o Portal;
 - No menu à esquerda, realizar o login com o CPF, e-mail ou CPF e data de nascimento e clicar em "Nova Inscrição";
 - Escolher o Turno (Matutino ou Noturno);
- No Campo "Área ofertada - 1.ª opção de curso" selecionar obrigatoriamente a opção "Direito | Turno | Candidato Regular - FDSBC



Acesso à faculdade



Acesso às salas de aula

Os campos "Área ofertada - 2.ª opção de curso" e "Área ofertada - 3.ª opção de curso" são destinados aos Cotistas (ver pág. 8 deste Manual). Se o candidato não for cotista, pode seguir para o campo "Forma de Inscrição".

- No Campo "Área ofertada - 2.ª opção de curso" o candidato deve selecionar a modalidade de Cota que irá concorrer:
 - Candidato Cota Racial - PPI - Negros (pretos e pardos) e Indígenas - FDSBC
 - Candidato Cota Social (Egresso da Rede Pública) - FDSBC.
- No Campo "Área ofertada - 3.ª opção de curso" o candidato que concorre às duas modalidades de Cotas, irá selecionar a 2.ª modalidade de Cota (diferente da selecionada no campo anterior);

ATENÇÃO: O Cotista deve ter atenção no preenchimento:

Concorrendo à UMA opção de Cota: selecionar apenas uma opção no campo "2.ª opção de curso";
Concorrendo à DUAS opções de Cota: Selecionar uma opção de Cota no campo "2.ª opção de curso" e a outra opção de cota no campo "3.ª opção de curso". Cuidado para não selecionar a mesma cota nos dois campos.

- Escolher a forma de inscrição - Online;
- Escolher o local para a realização do processo seletivo disponibilizado pelo sistema;
- Caso o candidato seja treineiro, assinalar "SIM" confirmando a condição;
- Preencher se utilizará a nota do ENEM 2017;
 - Código 1 = SIM
 - Código 2 = NÃO
- Preencher a confirmação do número de telefone celular com DDD;
- Preencher o e-mail do candidato para contato;
- Assinalar se tem necessidade de atendimento especializada e o motivo;
- Responder o Questionário Socioeconômico;
- Ler o Termo de Aceite e, se concordar, assinalar "Concordo";
- Clicar em "Finalizar a Inscrição".
- Salvar o boleto bancário gerado pelo sistema.



Biblioteca atualizada com consulta online ao acervo.

3.3.2.1 CONFERÊNCIA DO PREENCHIMENTO

Recomenda-se conferir a opção de **turno** (matutino ou noturno), a opção de **cotas** e todos os demais campos antes de enviar a ficha e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2.2 OPÇÃO POR TURNO

O candidato inscrito no vestibular concorre apenas a uma vaga (diurno ou noturno). Sendo assim, deverá escolher de modo obrigatório no ato da inscrição, o turno (diurno ou noturno) em que vai concorrer a vaga no curso de Direito.

3.4 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), até a data de vencimento, exclusivamente por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa.

a) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado em qualquer agência bancária ou ainda por meio eletrônico (bankline).

b) Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário.

c) O pagamento efetuado fora dos prazos estabelecidos neste Manual inviabilizará a participação no Vestibular como candidato.

d) O pagamento da taxa de inscrição apenas deverá ser efetuado se, efetivamente, o interessado desejar participar do processo seletivo.

e) Na hipótese da desistência da participação do candidato na prova, não haverá devolução do pagamento.

3.5 INSCRIÇÃO EFETIVADA

A inscrição para o processo seletivo somente será efetivada após:

O preenchimento e envio da ficha de inscrição pela internet;

A efetivação do pagamento da taxa de inscrição utilizando Boleto Bancário disponibilizado no ato da inscrição. A confirmação de pagamento poderá ser realizada mediante o acesso ao portal de inscrições em www.nucvest.com.br, após 2 (dois) dias úteis do pagamento do boleto bancário. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Nucvest, Núcleo de Vestibulares e Concursos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelo telefone (11) 3124-5797.

O Nucvest poderá entrar em contato com o candidato que enviou a ficha de inscrição com irregularidade ou apresente inconsistência no pagamento da taxa de inscrição a fim de efetuar os acertos no período de inscrição.

A efetivação da inscrição significa que o candidato aceita de forma irrestrita as normas previstas para este Vestibular.

O comprovante de inscrição estará disponível no portal de inscrições após a sua efetivação em www.nucvest.com.br.

3.6 ALTERAÇÕES NA INSCRIÇÃO

Havendo necessidade de alteração de dados da inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para vestibular@pucsp.br com seu nome completo, CPF, data de nascimento, cidade e estado de nascimento e a especificação dos dados que precisa alterar.

O prazo limite para solicitação de alterações na inscrição é de 20 de novembro de 2018, às 23h59min, ou seja, o último dia das inscrições. Solicitações recebidas após esta data serão desconsideradas.

A resposta para a solicitação será dada pelo Nu-vest em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do pedido.

O candidato que necessita de atendimento especializado que exija recursos específicos para realizar a prova deverá informar suas necessidades no campo apropriado do formulário de inscrição.

3.7 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova, deverá informar sua situação, no campo específico da Ficha de Inscrição, e providenciar os seguintes relatórios:

■ Laudo Médico Original ou cópia autenticada em cartório:

a) Emitido em papel timbrado, há menos de 1 (um) ano;

b) Apresentado em detalhe, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro;

c) Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;

d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais que atestaram;

e) Assinado por especialista da área ou por equipe multidisciplinar, identificados pelo nome e número de registro profissional (CRM, CRP, entre outros), assim discriminados:

I. Para Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, o Relatório deverá ser emitido por uma equipe formada pelos seguintes profissionais da saúde:

- Psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia; e,
- Médico psiquiatra ou neurologista.

II. Para Dislexia, por uma equipe formada pelos seguintes profissionais da saúde:

- Neurologista;

- Psicólogo;
- Fonoaudiólogo; e,
- Pedagogo;
- Declaração da Escola (original ou cópia autenticada em cartório) onde cursou as três séries do Ensino Médio, atestando que usufruiu de recursos específicos, ou justificativa, no caso de não ter usufruído de recursos específicos no ensino médio, juntamente com uma carta datada e assinada pelo próprio candidato, relatando seu histórico.

3.8 DEFICIÊNCIA VISUAL

O candidato com deficiência visual poderá optar por prova em Braille ou por prova ampliada nos seguintes tamanhos de fonte: 18, 24 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.9 ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá encaminhar a documentação acima, dentro do prazo de inscrição do processo seletivo, após a efetivação da inscrição, de duas formas, obrigatoriamente:

■ E-mail

O candidato deverá encaminhar a documentação (em formato digital) para o e-mail: atendimentoespecial@pucsp.br.

■ Correios (recomenda-se a utilização do Aviso de Recebimento - AR)

Enviar pelos Correios, em um único envelope postado, para o seguinte endereço:

Rua da Consolação, 881, 13º andar - Edifício Comendador Alexandre Balbo - Consolação, SP - São Paulo. CEP: 01301-000.

Serão aceitos os envelopes postados até o dia 22 de novembro de 2018. Nesse caso, recomenda-se a utilização de serviços rápidos dos Correios, como o Sedex/Sedex10, para que o envelope seja entregue em tempo hábil de análise, ou seja, até o dia 28 de novembro de 2018. Os materiais recebidos após essa data não serão analisados e o candidato realizará o processo seletivo na condição idêntica aos demais candidatos.

a) A Comissão Organizadora de Vestibular isenta-se de qualquer responsabilidade quanto à entrega da documentação.

b) A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

c) As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas, ou indeferidas pela Comissão organizadora deste processo.

d) O candidato será informado até 05 de dezembro de 2018, por correio eletrônico, sobre o deferimento ou não de sua solicitação.

e) Se no período de inscrição, o candidato não enviar o laudo médico como previsto no item 3.7, ou ainda se tiver sua solicitação indeferida pela Comissão Organizadora do Vestibular, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.10 LACTANTE

A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que requeira, por meio de solicitação, até o término das inscrições, via e-mail atendimentooespecial@pucsp.br, observando os procedimentos a seguir:

a) A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante adulto (maior de 18 anos) e a criança.

b) A criança permanecerá em ambiente reservado, designado pela organização do processo seletivo, e deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro, indicado pela candidata).

Observação: Não será disponibilizado, pela Comissão Organizadora do Vestibular, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

c) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação, em favor da candidata.

e) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

Observações:

A não indicação na ficha de inscrição da necessidade de atendimento especial, bem como a não apresentação do Laudo Médico, isenta o NUCVEST - Núcleo de Vestibulares e Concursos, de qualquer responsabilidade de atendimento especial para a realização da prova. O Laudo Médico será aceito somente durante o período de inscrição do processo seletivo escolhido pelo candidato. O NUCVEST reserva-se o direito de realizar identificação digital, quando necessário.

4. PROVA

4.1 OBJETIVO

O objetivo da prova é avaliar a formação geral do candidato, construída ao longo do ensino fundamental e médio. Isto significa dizer que independentemente do turno, todos os candidatos serão submetidos às mesmas provas, sem exigências diversificadoras.

Na prova serão avaliadas as capacidades de interpretar e organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos e problematizar, com base em um conjunto de dados relativos a quaisquer das áreas de conhecimento.

4.2 COMPOSIÇÃO DA PROVA

O processo seletivo será composto por:
Prova Objetiva com 50 (cinquenta) questões no formato múltipla escolha, com 4 alternativas, sendo apenas uma correta;

| CARACTERÍSTICAS | DISCIPLINAS | QUANTIDADE DE QUESTÕES |
|---|-------------------|------------------------|
| PROVA OBJETIVA MÚLTIPLA ESCOLHA 50 QUESTÕES 4 ALTERNATIVAS POR QUESTÃO | MATEMÁTICA | 5 |
| | FÍSICA | 5 |
| | QUÍMICA | 5 |
| | BIOLOGIA | 5 |
| | HISTÓRIA | 5 |
| | GEOGRAFIA | 5 |
| | ATUALIDADES | 5 |
| | LÍNGUA INGLESA | 5 |
| | LITERATURA | 5 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 5 |

■ Redação, escrita em Língua Portuguesa, a partir de uma única proposta.

IMPORTANTE!

No dia do vestibular, os portões são abertos às 13 horas.
O fechamento acontece às 13h45 IMPRETERIVELMENTE.
Não serão admitidos retardatários.

4.3 CONTEÚDO DA PROVA

Os programas das disciplinas elencadas acima encontram-se a partir da página 27 desse manual.

4.4 APLICAÇÃO DA PROVA

4.4.1 Data e Local

A aplicação da prova do Vestibular 2019 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2018, domingo.

O local será a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada no endereço abaixo:

R. Java, 425
Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP
CEP 09750-650

Caso o número de inscritos exceda a capacidade da Instituição, os inscritos serão informados de outros locais para realização da prova. A relação das salas onde os candidatos farão as provas será divulgada no dia 04/12/2018, no site www.nucvest.com.br.

Atenção: Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

4.4.2 Horário

O candidato deverá comparecer ao local de exame às 13 horas e o ingresso será permitido até 13h45min, quando os portões serão fechados. Não serão admitidos retardatários.

O tempo de prova corresponde a 5 (cinco) horas, a partir do início, previsto para 14 horas, com término às 19 horas.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

4.4.3 Documentos para realizar a prova

Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver portando o original (não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos

ou versões digitais) de um dos seguintes documentos de identificação oficiais e com foto listados abaixo:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, dentro do prazo de validade;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
- h) Certificado de Reservista/Militar;

4.4.3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.3.2 Não serão aceitos os seguintes documentos: Cédula de Identidade que apresente condição de não alfabetizado, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.



4.4.3.3 Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos ou versões digitais dos documentos.

4.4.3.4 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, o documento exigido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

4.4.3.5 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

4.4.4 O que é permitido levar para a prova

Recomenda-se que o candidato leve somente o necessário para a realização da prova: o material de escrita e alimentos.

Materiais de escrita obrigatórios:

- a) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- b) Lápis nº 2, sem impressões gráficas (tabuadas, etc.);
- c) Borracha.

Observação: não serão permitidos empréstimos de materiais entre candidatos.

Alimentos permitidos:

- a) Garrafas de água, refrigerante ou suco, desde que o material seja transparente e sem rótulo;
- b) Alimentos em embalagens lacradas, como bolachas, doces e balas.

Observação: Esses alimentos deverão permanecer no chão, ao lado da carteira do candidato.

4.5 Restrições para a realização da prova

Para a realização da prova, o candidato NÃO poderá portar, obrigatoriamente:

- a) Caneta de material não transparente;
- b) Livros, apostilas, pastas, anotações, manuais ou similares;
- c) Réguas de cálculo;
- d) Calculadoras, agendas eletrônicas;
- e) Relógios digitais ou analógicos;
- f) Corretivos líquidos ou similares;
- g) Telefone celular, tablet, rádio, iPod, pendrive, gravador ou equipamento semelhante;
- h) Equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico);
- i) Protetor auricular, fones de ouvido ou similares;
- j) Chapéus, gorros, bonés ou similares;
- k) Óculos de sol;
- l) Armas de qualquer espécie;
- m) Outros materiais estranhos à prova.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação (exceto item k), estes deverão ser mantidos devidamente embalados e lacrados dentro do envelope plástico que será fornecido, no qual o candidato deverá escrever os respectivos nome e telefone. O envelope deverá ser mantido em local visível ao fiscal de sala. A Comissão de Vestibular não se responsabiliza por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele surgidos.

O candidato que estiver portando algum item eletrônico proibido, deverá desligá-lo e acondicioná-lo até a saída do prédio onde estiver realizando a prova, dentro do envelope lacrado, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do processo seletivo.

O candidato que portar arma de fogo, ainda que tenha porte ou autorização, será impedido de fazer a prova. Os membros da Comissão de Vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

4.6 Detectores de Metais

Por medida de segurança do processo seletivo, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova, banheiro e em qualquer dependência do local de prova.

4.7 Realização da prova

a) Após a distribuição dos cadernos de questões e de respostas aos candidatos, o fiscal de sala orientará o procedimento de verificação das páginas do material. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da conformidade do material. Caso o candidato verifique alguma diferença, deverá comunicar ao fiscal imediatamente, para que o material seja substituído.

b) O candidato deverá conferir os seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade, impressos na Folha de Respostas.

c) Na prova com questões objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha Ótica de respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção.

d) O preenchimento da Folha de Respostas personalizada será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

e) Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.

f) O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou azul, ou reforça-los com grafite na cor preta, se necessário.

g) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, após o término do tempo da prova.

h) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

i) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

j) O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.

k) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

l) A Comissão de Vestibular não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local de prova.

4.8 Desclassificação

O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

a) Não atender o disposto no item 4.5 (item "Restrições para realizar a prova"), deste Manual;

b) Após o início da prova, algum equipamento eletrônico proibido, na forma emitir qualquer tipo de som, mesmo que acondicionado em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala;

c) For surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, ou utilizando telefones celulares ou similares, ou qualquer tipo de eletrônico;

d) For detectado, telefones celulares, similares, ou qualquer tipo de eletrônico nas saídas para utilização dos banheiros;

e) Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

f) Incurrir em comportamento indevido ou descortês para com qualquer membro da equipe de aplicação, outros candidatos ou autoridades, utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

g) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

h) A identificação do candidato seja duvidosa;

i) Não aceitar as regras dispostas nesse Manual;

j) Fica terminantemente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa nos recintos onde se realizarão as provas, salvo as equipes de apoio e de execução do próprio processo seletivo (Vestibular), sob pena de desclassificação do candidato envolvido na situação. Caso alguma pessoa não prevista para atuar na aplicação do Vestibular seja localizada no recinto da prova, após as 14h, será devidamente identificada, podendo ser fotografada e submetida ao uso de detector de metais, devendo permanecer nas dependências do Campus, em local definido pela Coordenação da aplicação, até que sejam transcorridas 2 (duas horas) de prova, quando será retirada desse espaço. Nessa condição, a pessoa não poderá utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, assim como não poderá comunicar-se com outros que não aqueles designados para aplicar a prova, nas três horas e trinta minutos em que permanecer no local de provas.

4.9 Arquivo de Documentos

Os documentos relativos ao Vestibular serão arquivados por 01 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

4.10 Procedimentos Pós Processo Seletivo

4.10.1 Boletim de Desempenho e Documentos

O candidato poderá acessar o Boletim de Desempenho em www.nucvest.com.br.

Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos.

4.10.2 Revisão

Em nenhuma hipótese, são permitidas as solicitações de:

- a) Revisão da prova;
- b) Vistas da prova;
- c) Recontagem de desempenho.

4.10.3 Recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) à aplicação da prova;
- c) à divulgação do gabarito das questões objetivas;
- d) à divulgação do resultado da prova; e,
- e) à divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail vestibular@puccsp.br, contendo:

- ▶ Nome completo do candidato;
- ▶ Número do CPF;
- ▶ Identificação do Processo Seletivo;
- ▶ Questionamento do Recurso;
- ▶ Assinatura e Data;

4.10.3.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis à concretização do evento que lhes disser respeito, conforme eventos previstos acima, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

4.10.3.2 Os recursos serão respondidos por meio do e-mail recebido.

4.10.3.3 A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10.3.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

4.10.3.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4.10.3.6 Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

4.10.3.7 Não serão aceitos recursos interpostos por correio, telegrama ou outro meio que não os especificados neste instrumento.

4.10.3.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações aqui contidas;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais online.

4.10.3.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) objetiva(s) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

4.10.3.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

4.10.3.11 No caso de provimento dos recursos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

4.10.3.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

NO DIA DA PROVA

Não se esqueça de levar seu documento de identidade original, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.



Acesso ao prédio Java

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA VESTIBULAR 2018

Direito Matutino = 2,60

Direito Noturno = 2,73

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

A classificação do candidato considerará a soma das notas ponderadas das disciplinas que compõem a prova, que resultará no total da nota final obtida.

A prova é composta pela seguinte proporção de pontos:

Redação (30%) + Questões Objetivas (70%) = TOTAL DE PONTOS (100%)

A tabela abaixo apresenta os pesos a serem atribuídos às disciplinas que compõem a prova:

5.2 CÁLCULO

A nota ponderada de cada disciplina, tendo por base os pontos brutos obtidos pelo candidato, será calculada observados os pesos atribuídos a cada uma das disciplinas, da seguinte maneira:

$$\text{NOTA PONDERADA} = \text{PONTOS BRUTOS} * \text{PESO}$$

A soma das notas ponderadas formará o "Total de Pontos do Candidato".

Tabela de Pontos e Pesos por Disciplina

| DISCIPLINAS NOTAS | Quantidade de Questões | Pontos Brutos da Disciplina | PESO | Nota Ponderada por Disciplina |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|------|-------------------------------|
| Redação | 1 | 30 | 10 | 300 |
| Língua Portuguesa | 5 | 5 | 20 | 100 |
| Literatura | 5 | 5 | 20 | 100 |
| História | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Atualidades | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Geografia | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Língua Inglesa | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Matemática | 5 | 5 | 10 | 50 |
| Física | 5 | 5 | 10 | 50 |
| Biologia | 5 | 5 | 10 | 50 |
| Química | 5 | 5 | 10 | 50 |
| TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO | | | | 1000 |

5.3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

A classificação geral será organizada de modo decrescente, considerando o "Total de Pontos do Candidato" e os critérios de desempate.

Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates dos "Totais de Pontos dos Candidatos", considera-se que 3 (três) algarismos decimais são significativos.

Os candidatos classificados, de acordo com as notas ponderadas e organizadas de modo decrescente, terão número de ordem, em até três listas, de acordo com o turno e a opção para o qual estão concorrendo:

- ordem geral (candidato regular);
- cota racial;
- cota social.

5.4 EMPATE

Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão as notas atribuídas às disciplinas a seguir indicadas e os demais critérios elencados, respeitando a ordem abaixo:

- Redação
- Língua Portuguesa
- Literatura
- História
- Atualidades
- Geografia
- Língua Inglesa
- Matemática
- Física
- Biologia
- Química
- Maior idade (dia, mês e ano de nascimento)
- Menor número de inscrição no processo seletivo

5.5 DESCLASSIFICAÇÃO

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- Tiverem nota bruta igual a zero na redação;
- Tiverem nota bruta igual a zero nas questões objetivas;
- Estiverem ausentes na prova;
- Deixarem de entregar os cadernos de perguntas e respostas;
- Usarem de meios ilícitos durante a aplicação da prova ou praticarem atos contra as normas previstas;
- Inscreverem-se como TREINEIROS;

5.6 ENEM

A nota obtida no ENEM realizado no ano de 2017 poderá ser considerada para o cálculo da classificação geral do candidato de acordo com o desempenho obtido nas questões objetivas da prova.

A incorporação do resultado obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM 2017 ocorrerá se o total de pontos obtidos nas questões objetivas do vestibular for menor que a pontuação resultante do cálculo da fórmula: $(\text{Vestibular} + \text{ENEM}) / 2$.

A nota da prova objetiva de conhecimentos gerais do ENEM entra na fórmula na mesma escala das questões objetivas do VESTIBULAR. Portanto, o resultado da fórmula que contempla a prova objetiva do ENEM 2017, só será utilizado se beneficiar o candidato, caso contrário será considerada a nota do VESTIBULAR.

Nessa condição, a diferença (" $\text{VESTIBULAR} + \text{ENEM 2017} / 2 - \text{VESTIBULAR}$ "), em termos da porcentagem (% DIFERENÇA: VESTIBULAR) será incorporada, produzindo o devido acréscimo em todos os pontos obtidos nas questões objetivas do vestibular acertadas pelo candidato.

6. LISTA DE ESPERA

No período de 08/02 a 16/02/2019, os candidatos classificados que aguardam a convocação para matrícula devem obrigatoriamente, confirmar interesse para compor a lista de espera por meio da internet acessando www.nucvest.com.br e ficar atento para as convocações nas chamadas posteriores, sob pena de serem considerados desistentes, pois o não comparecimento dentro do prazo determinado implica a perda do direito de matrícula.

Recomenda-se salvar e/ou imprimir o comprovante de confirmação de interesse para acompanhamento das convocações para matrícula. Os candidatos que não tiverem interesse em continuar concorrendo à opção original e deixarem de confirmar interesse no período designado, estarão excluídos do processo.

O candidato que deixar de efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, até a 3ª chamada em 07/02/2019, e desejar voltar a concorrer, poderá confirmar o interesse para compor a LISTA DE ESPERA no período de 8 a 16/02/2019 em www.nucvest.com.br, a fim de concorrer à ocupação da vaga perdida. Para esse candidato o processo de convocação será similar ao destinado aos demais classificados.

Será desclassificado, em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, o candidato que tenha realizado o Vestibular FDSBC 2019 usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

ATENÇÃO!

Candidatos classificados na prova que aguardam a convocação para matrícula, devem obrigatoriamente confirmar interesse para compor a lista de espera, sob pena de serem considerados desistentes.

6.1 PREENCHIMENTO DE VAGAS

O candidato classificado no vestibular, exceto TREENEIROS, pode concorrer a uma vaga por matrícula em uma das suas opções, diretamente vinculada ao turno escolhido (lista geral, cota racial ou cota social).



7. MATRÍCULA

O candidato convocado para matrícula deve efetuar a matrícula conforme calendário da página 07 deste Manual.

■ Candidatos convocados na 1ª, 2ª e 3ª chamadas: devem efetuar a matrícula online, por meio do site www.direitosbc.br e enviar os documentos pelo correio.

Obs.: Cotistas raciais deverão comparecer impreterivelmente na data indicada para redigir Autodeclaração.

■ Candidatos convocados a partir da 4ª chamada devem efetuar a matrícula presencialmente, no campus da FDSBC, situado na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP.

ATENÇÃO!

Serão aceitas somente CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SÓ ORIGINAL E COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA.

| Chamada | Local para matrícula | Horário de atendimento |
|----------------------------|--|--|
| 1ª, 2ª ou 3ª chamadas | Online: www.direitosbc.br | Para entrega da Autodeclaração: • Manhã: das 9h às 11h; • Tarde: das 14h às 16h; • Noite: das 19h às 21h. |
| 4ª chamada ou subsequentes | Presencial no campus da FDSBC: Rua Java, 425, Jardim do Mar, SBC/SP Telefone: (11) 3927-0222, ramal 214 ou 215 E-mail: secretaria@direitosbc.br | Das 9h às 11h e das 19h30 às 21h30 |

7.1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - 1 (uma) cópia autenticada do CPF do candidato (se o nº estiver no RG, não é necessária a cópia do CPF);
 - 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
 - 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Obs.: Caso tenha somente a DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio, esta deverá conter o reconhecimento de firma de quem assinou o documento (não se trata de documento autenticado);
- 1 (uma) cópia simples da certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Reservista ou 1 (uma) cópia simples de documento comprobatório que está em dia com as obrigações militares;
 - 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de residência (podendo ser conta de luz, conta de telefone ou extrato bancário contendo CEP);
 - 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Efetuar o pagamento da matrícula e apresentar o comprovante.

7.2 PROCEDIMENTOS:

É de responsabilidade do candidato, se informar e realizar os procedimentos necessários para a matrícula:

■ Candidatos convocados para matrícula online:

- Preencher o requerimento de matrícula por meio do site www.direitosbc.br;
- Efetuar o pagamento da matrícula;
- Enviar todos os documentos exigidos, autenticados em cartório, via correio somente por Sedex 10, de acordo com o prazo definido para efetivação da matrícula;
- Comparecer em data previamente determinada para redigir autodeclaração (apenas cotistas raciais - preto ou pardo).

■ Candidatos convocados para matrícula presencial:

- Comparecer ao campus da FDSBC no prazo estabelecido. Menores deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis legais.
- Preencher o requerimento de matrícula;
- Efetuar o pagamento da matrícula;
- Entregar todos os documentos exigidos, autenticados em cartório, de acordo com o prazo definido para efetivação da matrícula.

Não será aceita matrícula condicional e nenhum requerimento de matrícula será aceito sem a documentação exigida.

Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento válido, a escolaridade no ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

7.3 CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS:

Pais ou representantes legais com procuração autenticada em cartório (somente a partir da 4ª chamada) devem comparecer no ato de matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetivação da matrícula.

7.4 CURSOS SUPLETIVOS

Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão em tempo hábil. Sem esse documento, mesmo classificado e convocado não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato.

7.5 ESTUDOS SECUNDÁRIOS REALIZADOS NO EXTERIOR

Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior necessitam revalidar seu Diploma ou seu Certificado de Conclusão, e deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Estes candidatos não serão aceitos para concorrer às vagas de cotista social.



Salas de aula preparadas para retransmissão dos eventos realizados no Anfiteatro.

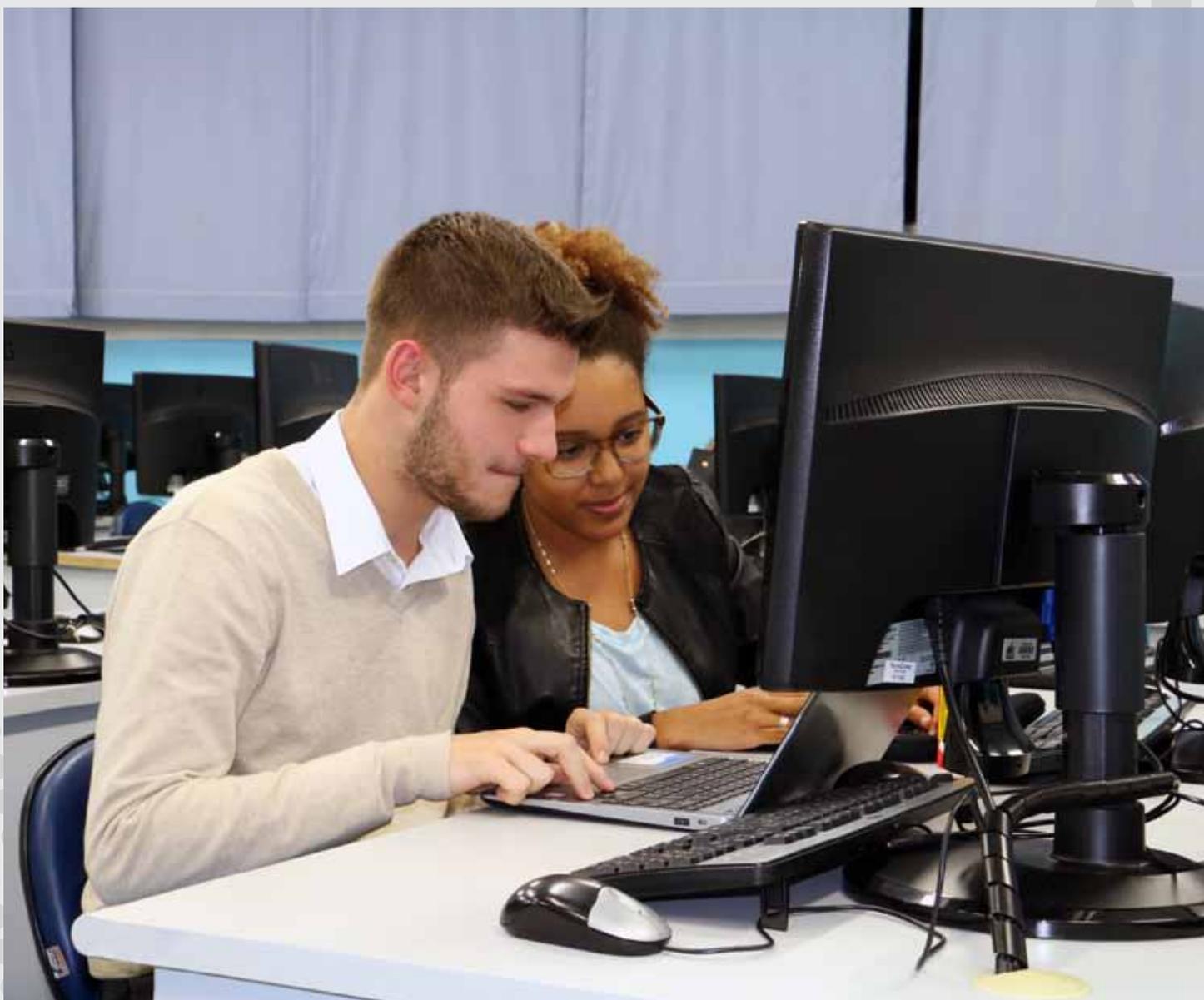
8. BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade oferta aos seus alunos bolsas de estudo que variam de 100% a 10% de desconto nas mensalidades, através de diversos programas com regras e finalidades específicas.

Há oportunidades para o aluno que dispõe de poucos recursos financeiros ou que precise de um financiamento próprio para viabilizar seus estudos; para os que se destacam pelo excelente desempenho acadêmico ou, ainda, aos que estagiam nos postos oferecidos pela Instituição. Alunos egressos da rede pública de ensino poderão obter bolsa in-

tegral de 100% de desconto no primeiro ano do curso, através do Programa de Apoio ao Cotista Social - PROCOTAS.

Para mais informações, acesse nosso site: www.direitosbc.br



9. PROGRAMA DAS PROVAS

PROGRAMA DA PROVA DE BIOLOGIA

As questões de Biologia visam a detectar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto:

- ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem no ecossistema;
- à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos;
- à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões;
- Ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros e mundiais na área da Saúde e do Meio Ambiente.
- À capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

CONTEÚDO:

► BIOLOGIA CELULAR

■ Composição química da célula:

- Compostos inorgânicos: água e sais minerais;
- Compostos orgânicos: carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos.

■ Organização e função dos componentes celulares:

- Células procariontes e eucariontes;
- Membranas e paredes celulares;
- Citoplasma: propriedades e composição;
- Mitocôndrias;
- Reticulos endoplasmáticos e ribossomos;
- Sistema golgiense;
- Lisossomos e peroxissomos;
- Plastos;

- Vacúolos;
- Centríolos, cílios e flagelos;
- Citoesqueleto e movimentos intracelulares;
- Núcleo celular: carioteca, cariolíngua, cromatina e nucléolo.

■ Ciclo celular

- Intérfase
- Mitose

■ Transformações energéticas nas células:

- Quimiossíntese;
- Fotossíntese;
- Respiração;
- Fermentação.

► GENÉTICA

■ Estrutura, funcionamento e manipulação do material genético:

- Função genética de DNA e RNA;
- Código genético;
- Síntese de proteínas;
- Mutações e agentes mutagênicos;
- Noções de biotecnologia: engenharia genética, clonagem e pesquisas com células-tronco.

■ Meiose e reprodução sexuada;

- Cromossomos e segregação meiótica;
- Gametogênese.

■ Mendelismo e suas extensões:

- Leis de Mendel;
- Heredogramas, padrões de herança monogênica e probabilidades genéticas;
- Extensões do mendelismo: codominância, alelos múltiplos, genes letais e as diversas formas de interação gênica.
- Ligação gênica, recombinação e mapeamento genético.

■ Base cromossômica da hereditariedade:

- Genes, alelos e cromossomos: conceitos e relações;

- Autossomos e cromossomos sexuais;
- Determinação genética do sexo;
- Caracterização do cariótipo humano;
- Principais alterações cromossômicas numéricas e estruturais.

► DIVERSIDADE, ESTRUTURA E FUNÇÃO DOS SERES VIVOS

■ Caracterização de vírus, bactérias, protistas e fungos:

- Aspectos gerais da estrutura biológica;
- Aspectos reprodutivos;
- Importância ecológica, econômica e parasitológica.

■ Morfologia e fisiologia vegetal:

- aspectos gerais morfológicos e reprodutivos dos grandes filos animais;
- Aspectos histológicos e fisiológicos vegetais associados a revestimento, sustentação, transporte de substâncias, nutrição, metabolismo, transpiração, sudação, movimentação, reprodução, crescimento e desenvolvimento.

■ Morfologia e fisiologia animal:

- Aspectos gerais morfológicos e reprodutivos dos grandes filos animais;
- Aspectos histológicos e fisiológicos animais e humanos associados a revestimento, sustentação, locomoção, nutrição, circulação, respiração, osmorregulação, excreção, metabolismo, respostas imunológicas, coordenação nervosa e hormonal, mecanismos sensoriais, reprodução, crescimento e desenvolvimento.

► ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO

- Origem da vida na Terra;
- Abiogênese e biogênese;
- Fixismo, lamarckismo, darwinismo e teoria sintética da evolução (neodarwinismo);
- Evidências da evolução;
- Genética de populações;
- Especiação;
- Origem dos humanos e dos grandes grupos animais e vegetais.

► ECOLOGIA

■ Matéria e energia nos ecossistemas:

- Cadeias e teias alimentares;
- Fluxo de energia;

- Ciclos biogeoquímicos.

■ Populações ecológicas e sua dinâmica:

- Conceito de indivíduo, espécie e população;
- Caracterização da dinâmica populacional;

■ Comunidades ecológicas e ecossistemas:

- Conceito de comunidade e ecossistema;
- Interações biológicas intra e interespecíficas;
- Caracterização biótica e abiótica dos biomas mundiais e das regiões fitogeográficas brasileiras.

■ Impacto humano no ambiente:

- Atividades humanas e degradação dos ecossistemas;
- Poluição e seus efeitos locais e globais;
- Conservação ambiental.

► SAÚDE HUMANA

- Necessidades alimentares humanas;
- Conceito de endemia e epidemia;
- Principais doenças parasitárias humanas: viroses, protozooses, verminoses e doenças bacterianas: formas de transmissão e medidas profiláticas.
- Caracterização e profilaxia das doenças sexualmente transmissíveis (DST);
- Vacinas e soros.



PROGRAMA DA PROVA DE FÍSICA

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas.

Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como de interpretar gráficos correlatos.

CONTEÚDO:

▶ GRANDEZAS FÍSICAS FUNDAMENTAIS E DERIVADAS;

▶ MEDIÇÃO DAS GRANDEZAS FUNDAMENTAIS:

- Sistemas de Unidades;

▶ GRANDEZAS ESCALARES E VETORIAIS:

- Operações com vetores

▶ MECÂNICA E CALOR:

■ Cinemática:

- Conceitos fundamentais da cinemática;
- Referencial, trajetória, movimento e repouso;
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea;
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea;
- Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo;
- Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e função horária;
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea;
- Movimento circular uniforme e transmissão por acoplamento;
- Aceleração tangencial e aceleração centrípeta;
- Velocidade angular, período e frequência;
- Movimento harmônico simples;
- Composição de movimentos;
- Lançamento vertical e queda livre no vácuo;
- Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.

■ Leis de Newton e Gravitação:

- Força, força resultante e equilíbrio;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Condições de equilíbrio;
- Estática do ponto material e do corpo extenso momento de uma força;
- Teorema de Varignon;

- Atrito estático e cinético;
- Composição de forças e momento de força;
- Forças conservativas;
- Sistemas conservativos e dissipativos de energia;
- Máquinas Simples;
- Princípios fundamentais da Dinâmica;
- Equilíbrio estático e dinâmico;
- Movimento de um corpo sob ação de uma força;
- Força centrípeta;
- Pêndulo simples e pêndulo cônico;
- Peso de um corpo. Aceleração da gravidade;
- Leis de Kepler;
- Lei da Gravitação Universal;
- Dinâmica do movimento circular - corpos em órbita;
- Energia potencial gravitacional.

■ Quantidade de movimento e energia

- Impulso de uma força - Teorema do Impulso;
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas;
- Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado;
- Choque mecânico ou colisões - unidirecional e oblíquo;
- Centro de massa de um sistema de partículas;
- Trabalho de uma força constante;
- Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento;
- Energia mecânica, cinética e potencial;
- Teorema da Energia Cinética;
- Teorema da Energia Potencial;
- Fontes de Energia, aplicações e impactos ambientais;
- Princípio da Conservação da Energia Mecânica;
- Trabalho da força de atrito;
- Potência e rendimento.

■ Hidrostática/Fluídos:

- Vazão e continuidade em regime de fluxo constante;
- Pressão em líquidos e gases - Teorema de Stevin;
- Massa específica ou densidade absoluta;
- Propriedades dos líquidos em equilíbrio;
- Conceito de líquido perfeito. Pressão;
- Teorema Fundamental da Hidrostática;
- Vasos comunicantes;
- Princípio de Pascal. Prensa hidráulica;
- Princípio de Arquimedes;
- Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes;
- Condições de flutuação.

■ Termologia:

- Equilíbrio térmico;
- Equivalente mecânico de calor;
- Processos de transferência de calor;
- Energia interna;
- Rendimento das máquinas térmicas;
- Temperatura e Lei Zero da Termodinâmica;
- Termometria. Escalas termométricas;
- Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos;
- Dilatação irregular da água;
- Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente;
- Calor específico de sólidos e líquidos;
- Comportamento térmico dos gases. Transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas;
- Gás perfeito. Lei dos Gases Perfeitos;
- Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás;
- Experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2º Lei da Termodinâmica;
- Máquinas térmicas.

► ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:

■ Pulsos e ondas:

- Pulsos e ondas periódicas;
- Natureza das ondas, tipos e classificação;
- Oscilador harmônico;
- Propagação de um pulso e velocidade de propagação;
- Superposição de pulsos;
- Função de onda;
- Fenômenos ondulatórios;
- Reflexão e refração de ondas;
- Ondas estacionárias, bidimensionais e tridimensionais;
- Caráter ondulatório do som;
- Caráter ondulatório da luz.

■ Acústica:

- Infrassom e ultrassom;
- Velocidade do som nos diferentes meios;
- Qualidades fisiológicas do som (altura, intensidade e timbre);
- Reflexão do som: eco; fenômenos ondulatórios do som;
- Interferência e ressonância;
- Fontes sonoras: tubos sonoros e cordas vibrantes;
- Efeito Doppler.

■ Ótica:

- Natureza da Luz;
- Fenômenos e Princípios da ótica Geométrica;
- Cor e velocidade da luz;
- Propagação da luz em meios homogêneos e transparentes. Sombra e penumbra;
- Reflexão da luz. Leis;
- Imagens reais e virtuais;
- Espelhos planos e esféricos;
- Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração;
- Lâmina de faces paralelas e prismas;
- Lentes delgadas. Equação dos focos conjugados;
- Condições de Gauss;
- Ótica da visão;
- Instrumentos óticos.

► ELETRICIDADE E MAGNETISMO:

■ Eletrostática:

- Quantização e conservação da carga elétrica;
- Princípios da eletrostática;
- Interação entre cargas elétricas;
- Métodos de eletrização;
- Energia potencial elétrica;
- Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas;
- Corpos isolantes e condutores;
- Lei de Coulomb;
- Trabalho da força elétrica;
- Indução eletrostática;
- Campo elétrico de cargas puntiformes - campo elétrico uniforme;
- Potencial eletrostático: diferença de potencial elétrico;
- Superfícies equipotenciais.

■ Eletrodinâmica:

- Corrente elétrica;
- Resistência e resistividade. Leis de Ohm;
- Condutores ôhmicos e não ôhmicos;
- Potência elétrica;
- Resistor equivalente;
- Associação de resistores;
- Leis de Joule;
- Aplicações do efeito Joule;
- Força eletromotriz. Geradores e receptores;
- Associação de geradores;
- Potência elétrica;
- Associação de resistores;
- Circuito simples - Lei de Pouillet;
- Leis de Kirchhoff.

■ Campo magnético:

- Indução eletromagnética - Corrente induzida e FEM induzida;
- Lei de Lenz;
- Fluxo magnético;
- Campo magnético de correntes e imãs, vetor indução magnética;
- Lei de Biot-Savart;
- Lei de Ampère;
- Lei de Faraday-Neumann;
- Campo magnético de um condutor retilíneo, espira circular e solenoide;
- Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimentos em campos magnéticos uniformes;
- Força magnética entre condutores percorridos por corrente;
- Noções de corrente alternada - transformadores.

► NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA:

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação;
- Teoria dos quanta;
- Átomo de Bohr;
- Princípio da incerteza de Heisenberg;
- Efeito fotoelétrico;
- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão - reações de decaimento;
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente;
- Forças fundamentais da natureza - força nuclear forte, força nuclear fraca, força eletromagnética e gravitacional;
- Relatividade Galileana e de Einstein.

PROGRAMA DA PROVA DE GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar:

- As capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacionais e locais;
- A compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza;
- A compreensão da função do espaço geográfico no entendimento das sociedades;
- A compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espaciais;
- A capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas, entre outras formas de linguagens, que contribuam para o entendimento do espaço geográfico.

CONTEÚDO:

► O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL:

■ O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial:

- Formas de classificação e análise deste processo, as principais categorias da geografia - lugar, território, região, paisagem e espaço geográfico;
- Processo de mundialização e globalização e a formação de blocos regionais.

■ A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais:

- Instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, OMC);
- Papel dos Estados nas atividades econômicas;
- Empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial;
- Atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural;
- Generalização do consumo moderno;
- O turismo como agente transformador do espaço.

■ As tecnologias modernas e o espaço geográfico:

- As mudanças no significado de espaço e tempo;
- Os sistemas de transporte;
- Os meios de comunicação e informação;
- A generalização da informática;
- O desemprego tecnológico.

■ A Geografia Política do mundo moderno:

- Os processos de unificação e fragmentação dos países;
- As estratégias geopolíticas.

■ A dinâmica demográfica do mundo atual:

- Movimentos migratórios;
- conflitos étnico-culturais.

■ A Geografia Física do planeta:

- Elementos da cartografia - tipos de mapas, escala e projeções;
- Geodésia - localização, forma e movimentos do planeta;
- As paisagens e sistemas naturais;
- Os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos globais;
- A dinâmica e os quadros climáticos globais;
- A Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais;
- Os sistemas hidrográficos.

■ A questão ambiental no mundo moderno:

- A degradação dos ambientes naturais e artificiais;
- A conservação dos recursos naturais.

► O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO:

■ A formação territorial do Brasil:

- Estado e configuração do território nacional;
- Processos de regionalização;
- Regionalizações oficiais.

■ A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro:

- A mundialização econômica e a realidade brasileira;
- O papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas;
- A lógica da produção e localização industrial;
- A produção agropecuária e questões agrárias;
- As relações de trabalho no campo;
- O turismo no Brasil.

■ As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro.

■ A urbanização brasileira e o processo de metropolização.

■ Geografia política e Geopolítica no Brasil.

■ A dinâmica demográfica e os fluxos migratórios no Brasil

■ A Geografia Física do Brasil:

- As paisagens e sistemas naturais do Brasil;

- os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos do Brasil;
- dinâmica e quadros climáticos do Brasil;
- a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais no Brasil;
- os sistemas hidrográficos brasileiros.

■ A questão ambiental no Brasil:

- A degradação dos ambientes naturais e artificiais brasileiros;
- A conservação dos recursos naturais do Brasil;
- Políticas Ambientais Brasileiras e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

PROGRAMA DA PROVA DE HISTÓRIA

O programa procura aproximar-se dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões objetivas não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Mais que isso, serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, sobre as diferentes abordagens do processo.

As questões visam avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas.

Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

► CONTEÚDO:

■ História da Europa e da África

- Os primeiros povos: linguagem e cultura;
- Antiguidade na África e no Oriente Próximo: povos africanos, mesopotâmicos e semitas;
- Mundo greco-romano: instituições políticas, sociedade e cultura;
- Idade Média ocidental: Formação, consolidação e crise do feudalismo, mentalidades e religiosidades;
- Surgimento e expansão do Islã.

■ Formação do mundo moderno:

- Expansão mercantil europeia;
- Absolutismo e formação dos Estados nacionais;
- Renascimento e reformas religiosas;
- Colonização portuguesa na África;
- Escravidão e escravismo.

■ Tempos revolucionários:

- Revoluções inglesas do século XVII;
- A Revolução industrial;
- Iluminismo e liberalismo;
- Revolução Francesa;
- Movimentos de independência nas Américas.
- Utopias e nacionalismo no século XIX;
- Ideias sociais e projetos revolucionários;

■ Expansionismo europeu e resistência Africana. Guerras, crises e revoluções no século XX:

- Da Primeira Guerra Mundial à Crise de 1929;
- Revolução Russa;
- Nazismo e Fascismo;
- Da Segunda Guerra Mundial à Guerra Fria;
- Descolonização e libertação na Ásia e na África;
- Conquista de direitos e renovação cultural nos anos 1950 e 1960;

■ Reorganização mundial:

- As disputas no Oriente Médio;
- O fim da URSS, globalização e a "nova ordem mundial";
- Os conflitos étnicos, nacionais e religiosos na passagem do século XX para o XXI;
- A ascensão da China e dos "Tigres Asiáticos";
- As novas visões sobre a África;
- Os impasses de um novo tempo: biodiversidade, tecnologias, saúde e religiosidades.

► HISTÓRIA DA AMÉRICA E DO BRASIL

- América antes da conquista europeia: Do povoamento às sociedades organizadas;
- Conquista e colonização espanhola na América;
- Colonizações francesa, holandesa inglesa na América;

■ Colonização portuguesa;

- Administração, economia e sociedade;
- Escravidão e resistência;
- Família real no Brasil.

■ Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas, francesas e portuguesa:

- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão;
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais;

■ O Brasil Imperial:

- Os dois reinados e o período regencial;
- A política e conflitos externos.
- Da mão de obra escrava à imigração;
- O Abolicionismo e Republicanismo.

■ Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX.:

- Intervencionismo norte-americano;
- Revolução Mexicana e Revolução Cubana;
- Industrialismo, política de massas e autoritarismo;
- Militarismo e redemocratização.

■ O Brasil República:

- Proclamação, Primeira República e período Vargas;
- A fase democrática e o golpe de 1964;
- Regime militar e democratização;
- Disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI.

PROGRAMA DA PROVA DE LITERATURA

A prova versará sobre questões formuladas a partir das OBRAS LITERÁRIAS seguintes:

- Iracema - José de Alencar.
- O Guardador de rebanhos - Alberto Caeiro (heterônimo de Fernando Pessoa).
- Memórias Póstumas de Brás Cubas - Machado de Assis.
- Claro Enigma - Carlos Drummond de Andrade.
- Sagarana - João Guimarães Rosa.

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, versando sobre assuntos gerais, contemplando uma diversidade de temas e gêneros discursivos retirados de publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais, podendo exigir, dentre as diversas competências a serem avaliadas, as capacidades de:

- Ativar conhecimento prévio;
- Localizar informações específicas em um texto;
- Perceber a ideia principal de um texto;
- Fazer inferências a partir de palavras, expressões desconhecidas, subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- Perceber as relações entre o texto verbal e o não verbal;
- Reconhecer marcadores linguísticos como conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação, expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste, dentre outros.

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

A prova demanda a mobilização de conhecimentos atinentes às competências leitora e escritora, a fim de averiguar as habilidades linguístico-textuais-discursivas que contribuem para a construção de sentidos. Para isso, compõe-se de questões objetivas e de uma redação.

► CONTEÚDO:

■ Questões Objetivas:

As questões objetivas abordam o domínio das formas linguísticas em funcionamento e priorizam os efeitos de sentido desencadeados pela língua em uso, presentes em variados gêneros que circulam nos diferentes domínios discursivos do cotidiano.

Nessas questões, inclui-se o conjunto das redes de relações pelas quais a língua se organiza e se estrutura; mais especificamente, enfatiza-se a forma como o texto linguisticamente se constitui, o que engloba operacionalização das propriedades gramaticais, léxico-semânticas e das estratégias de textualização construídas com base no e em função do contexto sociocomunicativo para obtenção de determinados efeitos de sentido. Seguem abaixo os tópicos priorizados:

- Estrutura e formação de palavras: recursos expressivos.
- Classes de palavras e seu papel na construção de sentidos.
- Períodos simples e composto e suas respectivas funções.
- Sistema flexional e sua relação com a concordância.
- Processos de significação: estratégias léxico-semânticas.
- Sintaxe e operações linguístico-discursivas: reconhecimento da estrutura, funcionamento e usos sintáticos que contribuem para o bom andamento do fluxo progressivo do texto e/ou para a obtenção de um determinado efeito de sentido.

PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO

A prova contempla temas da atualidade e tem por objetivo verificar o grau de compreensão e atendimento das orientações dadas para a elaboração do texto, considerando o material de apoio proposto.

Os textos produzidos pelos candidatos devem atender ao que requer a proposta de produção, em relação

- à estrutura textual compatível com o texto solicitado;
- à abordagem ao tema com base em processo apropriado de seleção, organização e interpretação de informações, com presença de articulação das ideias presentes no(s) texto(s) de apoio;
- aos expedientes da coesão textual, com a utilização de elementos coesivos referenciais e elementos de conexão sequencial, sustentando as relações semânticas para construção da coerência global do texto;
- à modalidade escrita formal da língua portuguesa, com o uso adequado de estilo ou registro, com propriedade de termos e construções frásicas, de acordo com o grau de formalidade exigido pelo contexto de produção, bem como a atenção às convenções ortográficas, à acentuação gráfica, concordância verbal e nominal, emprego adequado de modos e tempos verbais, regência nominal e verbal e colocação pronominal.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato seja capaz de reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usu-

ais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática;

- conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento;
- analisar as relações existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problemas, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções;
- ler e interpretar Informações dadas por gráficos, tabelas, ou por outras diferentes formas de linguagem.

► CONTEÚDO

■ Teoria dos Conjuntos:

- Representações de conjuntos e subconjuntos;
- Operações (reunião, interseção, diferença);
- Conjunto complementar.

■ Conjuntos Numéricos:

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10 e em outras bases;
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto);
- Números complexos: conceito, conjugado e módulo;
- Operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

■ Funções:

- Noções gerais: conceito, domínio e imagem; funções injetora, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1^o e 2^o grau, modular, exponencial e logaritmo, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente).

■ Geometria Plana:

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulo entre duas retas.
- Paralelismo e perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de figuras planas

(polígonos, circunferências e setores circulares); razões entre comprimentos; cálculo de áreas; medidas de ângulos (grau e radiano); Teorema de Tales; Soma dos ângulos internos e externos de polígonos;

- Teorema de Pitágoras; Trigonometria no triângulo retângulo (leis dos senos e dos cossenos); Identidades trigonométricas fundamentais.

■ Geometria Espacial:

- Posições relativas de reta e plano e de plano e plano;
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros, prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera, troncos;
- Inscrição e circunscrição de sólidos.

■ Geometria Analítica:

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos;
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulo de duas retas; distância de ponto a uma reta;
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência;
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente);
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

■ Contagem, Probabilidade e Noções de Estatística:

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional e aplicações;
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

■ Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares:

- Matrizes: representações e operações (adição, multiplicação por um escalar, multiplicação de matrizes);

matriz transposta; matriz inversa;

- Cálculo de determinantes de ordens 2 e 3;
- Sistemas lineares: representação matricial, resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

■ Polinômios e Equações Algébricas:

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios;
- Raízes de uma equação algébrica, relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

PROGRAMA DA PROVA DE QUÍMICA

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e do processamento de materiais economicamente importantes. Com base nisso, as questões se propõem também verificar a capacidade de:

- Compreender e interpretar;
- Analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas;
- Organizar ideias;
- Expressar-se com ordem, clareza e precisão.

► CONTEÚDO

■ Química Geral:

- A ciência química;
- Fenômenos físicos e químicos;
- Misturas e seu fracionamento;
- Leis Ponderais e Leis Volumétricas das Transformações Químicas;
- Avogadro;
- Massa Atômica e Molecular;
- Determinação de Fórmulas.

■ Transformações Gasosas:

- Teoria cinética;
- Transformações gasosas;
- Volume molar de um gás;
- Equação Clapeyron;
- Mistura de gases;

- Densidade de gases.

■ Funções Inorgânicas

- Ácidos e bases (teoria de Arrhenius), sais e óxidos.

▶ CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO

■ Estrutura Atômica

- Evolução do modelo atômico;
- Modelo de Rutherford;
- Modelo de Rutherford-Bohr;
- Modelo orbital;
- Noções de radioatividade e reações nucleares.

■ Tabela Periódica

- Organização da tabela periódica atual;
- Propriedades periódicas e aperiódicas.

■ Ligação Química

- Ligação iônica;
- Ligação covalente;
- Ligação metálica;
- Configuração espacial e tipo de ligação;
- Interações intermoleculares;
- Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

■ Dispersões

- Soluções;
- Sistemas coloidais.

■ Cinética Química

- Velocidade de reação;
- Principais fatores que influenciam na velocidade de reação;
- Energia de ativação;
- Mecanismo de reação.

■ Termoquímica

- Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess;
- Variação de entropia;
- Variação de energia livre;
- Espontaneidade dos processos.

■ Equilíbrio Químico

- Natureza dos equilíbrios químicos;
- Constantes de equilíbrio;
- Principais fatores que influam no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de Le Chatelier;
- Equilíbrios químicos em solução aquosa;

- Produto iônico da água;
- pH e poH. Solução tampão;
- Hidrólise;
- Produto de solubilidade.

■ Eletroquímica

- Reações de óxido-redução;
- Conceito de semi-reação;
- Pilhas;
- Eletrólise.

■ Química Orgânica

- Ligações nos compostos orgânicos;
- Cadeias carbônicas;
- Funções orgânicas;
- Nomenclatura;
- Isomeria;
- Principais fontes de compostos orgânicos;
- Principais tipos de reações orgânicas;
- Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas;
- Polímeros naturais e artificiais.

ANEXO 1 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Obrigatória a entrega no ato da matrícula, para optantes do sistema de cota raciais - Preto/Pardo, em 1(uma) via original preenchida de próprio punho.

AUTODECLARAÇÃO - COTAS RACIAIS / ETNIA

Eu, _____ portador do RG nº _____

e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____

U.F. _____, na Rua/Av. _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro _____ CEP _____, DECLARO

para fins de matrícula e comprovação da condição de ingresso pelo sistema de cotas raciais no Processo Seletivo 2019 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, sob as penas da lei, que sou _____ (preto/pardo) e que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Decreto Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940 do Código Penal e as demais penalidades legais aplicáveis.

_____ (cidade), _____ de _____ de 201__.

Assinatura do aluno

Assinatura dos pais ou
do responsável legal
para candidato menor de idade.

Art. 299 do Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica - omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

PENA - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO 2 - EDITAL

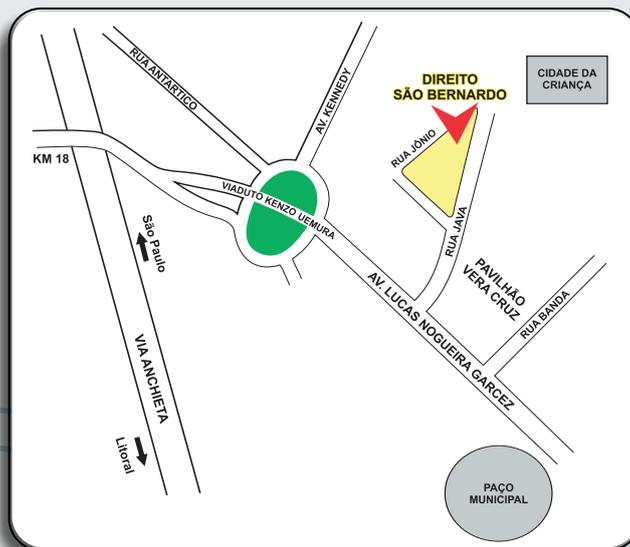
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Autarquia Municipal

EDITAL Nº 01/2018 - 01 de Outubro de 2018

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Autarquia Municipal, faz saber aos interessados que a inscrição para o Vestibular FDSBC 2019 será realizada no período de 01 de outubro a 20 de novembro de 2018. A forma de acesso será Concurso Vestibular organizado em parceria com a NucVest - Núcleo de Vestibulares e Concursos da Fundação São Paulo - PUC/SP. A prova será realizada em 09 de dezembro de 2018. O local de funcionamento do curso, o número de reconhecimento/autorização, a data, o número de vagas por turno da FDSBC, situada a Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP - 09750-650,

estão indicados a seguir: DIREITO, Portaria CEE/GP nº 208/2015, de 22 de maio de 2015, matutino 240 e noturno 240.

O vestibular da FDSBC tem validade anual e as turmas são compostas por 60 alunos. As normas relativas ao Vestibular FDSBC 2019 constam do Manual do Candidato que poderá ser acessado em www.direitosbc.br/graduacao-vestibular.aspx e em www.nucvest.com.br enquanto durar o processo seletivo.



Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Autarquia Municipal

Rua Java, 425 - Jardim do Mar
São Bernardo do Campo - SP - 09750-650

Tel: (11) 3927-0222

www.direitosbc.br
secretaria@direitosbc.br

 /Faculdade Direito de Sbc

 /facdireitosbc

 /facdireitosbc

 /facdireitosbc

 (11) 97381-1098

